



**SOBRAL**  
**PREFEITURA**  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício Nº 275-A/2022 – COAFI / SEDHAS

Sobral - CE, 06 de junho de 2022.

Ilma. Sra.:

**Andrezza Aguiar Coelho**

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022 da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, para o **“Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item “D”, com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48)”**. O valor desse processo importa em **R\$175.782,80 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisições de materiais permanentes (CADEIRAS) para as Unidades da Secretaria de Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS.

Dotações:

23.01.04.122.0500.1443.44905200.1500000000;  
23.01.14.422.0460.1444.44905200.1500000000;  
23.01.14.422.0461.1445.44905200.1500000000;  
23.01.14.243.0462.2199.44905200.1669000000;  
23.01.14.422.0462.2200.44905200.1669000000;  
23.01.14.422.0460.2267.44905200.1500000000;  
23.01.14.422.0461.2277.44905200.1500000000;  
23.02.08.244.0155.1446.44905200.1669000000;  
23.02.08.244.0156.1447.44905200.1669000000;  
23.02.08.244.0155.2202.44905200.1669000000;  
23.02.08.244.0156.2203.44905200.1669000000;  
23.02.08.243.0155.2525.44905200.1669000000;  
23.06.08.241.0467.2526.44905200.1669000000;  
23.06.08.241.0467.2527.44905200.1669000000.

Fonte de Recurso: Municipal

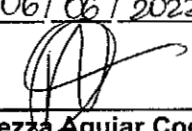
Atenciosamente,

  
**Raimundo Torres Neto**

Coordenador Administrativo e Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

06/06/2022

  
**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos e  
da Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_\_  
**Andrezza Aguiar Coelho**  
Secretária dos Direitos Humanos e  
da Assistência Social



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 275-A/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenação Administrativa e Financeira da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 09/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022 e processo nº 19.21.0427.0000110/2021-29 da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, tendo como objeto **“Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente ( Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no item “D”, com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48).**

Vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de vossa senhoria, justificar a necessidade da aquisição de material permanente para as unidades pertencentes à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente aquisição tem por finalidade equipar as unidades que irão ser inauguradas em breve e manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas que possam garantir a execução de políticas públicas sociais, desenvolvidos por esta Secretaria e suas unidades, dentre elas:

- a) 01 (um) Pousada Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP.

As ações desenvolvidas por esta Secretaria possuem impacto direto nas políticas sociais no tocante à garantia de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, tais como direito à vida, à dignidade da pessoa humana, à moradia, ao respeito, ao combate ao preconceito e discriminação, à igualdade. Destaca-se em especial a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, a qual atende pessoas em situação de vulnerabilidade social (idosos, adultos, crianças, adolescentes) e a família em geral.

Desta forma, a falta dos materiais permanentes provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento pleno das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, prejudicando assim o interesse coletivo e o bem estar social.



**SOBRAL**  
**PREFEITURA**  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pelo exposto, requer que seja realizada a presente aquisição com brevidade máxima possível, para garantir o bom funcionamento desta Secretaria e possibilitar a prestação de serviços fundamentais para a população.

*Raimundo Torres Neto*  
**Raimundo Torres Neto**

Coordenador Administrativo Financeiro